Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Escola Superior de Tecnologia e Gestão

EDITAL

Concurso de Acesso à Ação de Curta Duração de "Ordenamento do território"
Ano letivo 2025/2026

A Diretora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (ESTG-IPVC), Mafalda Reis Lima Lopes Laranjo, torna público o concurso de acesso à ação de curta duração de "Ordenamento do Território", com o objetivo capacitar os(as) estudantes sobe os princípios e objetivos do ordenamento do espaço marítimo e costeiros, desenvolver conhecimento sobre os quadros legais, políticos e de governação que envolvem o OEM em Portugal e na EU e obter experiência prática na utilização de ferramentas de OEM em cenários do mundo real.

1. Condições / Habilitações de Acesso

1.1. Podem candidatar-se a esta pós-graduação:
- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este processo;
- c) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico do IPVC;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico do IPVC.

1.2. O reconhecimento a que se referem as alíneas c) e d) do número anterior tem como efeito apenas o acesso à pós-graduação e não confere aos seus titulares a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

1.3. Os(as) estudantes finalistas de licenciaturas podem ser admitidos condicionalmente, devendo entregar o documento comprovativo da conclusão do curso de licenciatura até ao último dia da pós-graduação.

2. Condições de Reingresso

Não aplicável

3. Calendário

Ref.ª	Ação	De	Até
1	Afixação do Edital		16 janeiro

2	Apresentação das candidaturas (online)	16 janeiro	20 fevereiro
3	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e na ESTG, dos resultados		23 fevereiro
4	Reclamações – (comunicação por e-mail)		25 fevereiro
5	Decisão sobre as reclamações		27 fevereiro
6	Matrículas e inscrições online dos candidatos colocados	28 fevereiro	07 março

4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número total de vagas é de vinte (15).

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

A candidatura é válida apenas para o ano letivo 2025/2026.

a) O processo de candidatura realiza-se exclusivamente por meios eletrónicos (*online*);
b) Documentos a submeter no processo de candidatura:
- Curriculum vitae;
- Comprovativo das habilitações académicas.

6. Indeferimento linear de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições, sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues:

a) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
b) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital.

7. Admissão, Seleção e Seriação

Os(as) candidatos Ação de Curta Duração de "Ordenamento do Território" serão selecionados e seriados por ordem de receção de candidaturas.

8. Reclamação / Recurso

a) Do resultado da candidatura os(as) candidatos(as) podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida à Diretora da Escola no prazo fixado neste edital;
b) São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;
c) Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado, tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;
d) A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

a) Prestarem falsas declarações;

b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Candidatura – sem taxa de candidatura

Propina, taxa matrícula, seguro e taxa de emissão de certificado – 200€

1. O pagamento da propina deverá ser feito integralmente, no ato de matrícula.
2. Caso o(a) aluno(a) complete com sucesso esta ação de curta duração, ser-lhe-á atribuída uma bolsa de 100€, financiada pelo Projeto PRR – Blue Design Alliance.
3. São elegíveis para efeitos de atribuição de bolsa os(as) estudantes com nacionalidade portuguesa ou estrangeiros com residência fiscal em Portugal.
4. Após a conclusão bem-sucedida da ação de curta duração, o estudante deverá aguardar um email com instruções para solicitar o certificado de conclusão.

11. Informações

a) Contactos

Serviços Académicos | academicos@estg.ipvc.pt | Tel.: 258 819 700

ESTG-IPVC - Avenida do Atlântico, n.º 644 | 4900-348 Viana do Castelo

b) Calendário e horário

Calendário:

Março | Dias: 11, 12, 13, 17, 18 e 21

Horário: Pós-Laboral (online): 18h30 – 21h30

Sessão em formato híbrido (presencial/online): 21 de março (10h00 – 17h00)

Duração: 21 horas de contacto.

c) Destinatários e Saídas Profissionais

A ação de curta duração (ACD) Ordenamento do território dirige-se a todas as pessoas e organizações que pretendam aproveitar as oportunidades que a economia azul oferece, contribuindo para o desenvolvimento sustentável. É particularmente relevante para:

- Organizações: empresas públicas e privadas; municípios; gabinetes de estratégia; associações; sociedades de advogados; organizações não governamentais (ONG); fundos de investimento; instituições de ensino; órgãos de imprensa;
- Profissionais do setor público: administradores, executivos de câmaras municipais; assessores; diretores de departamento; técnicos superiores; investigadores; professores;
- Profissionais do setor privado: administradores; executivos; gestores; responsáveis de planeamento; investidores; consultores; advogados; investigadores; professores; jornalistas; empreendedores;

- Estudantes: ensino superior, incluindo licenciaturas; pós-graduações; mestrados; doutoramentos.

A formação é adequada para pessoas com qualificação de nível de licenciatura (nível 6 EQF).
A ação de curta duração confere 3 créditos (ECTS).

IPVC, Escola Superior de Tecnologia e Gestão, 15 de janeiro de 2026

A Diretora

(Prof. Doutora Mafalda Lopes Laranjo)